FIDC DANK BANK

CNPJ 39.580.897/0001-05

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	18/nov/2020	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Sênior / Subordinada	**Consultora:**	Dank Bank Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** - Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços; Os Direitos Creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por Duplicatas, Cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representador por contratos , bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. **Outros Ativos –** O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e f) certificado de depósito bancário ("CDB") e/ou recibos de depósito bancário ("RDB") com prazo mínimo de duração de 1 (um) ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A., e/ou Banco Santander (Brasil) S.A.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; c) até 30% do PL poderão ser representados por cheques; d) até 100% do PL poderão ser representados por duplicatas; e) até 40% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; f) até 20% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado.
Condições de Cessão / Limites de Concentração	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) até 40% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; b) a soma dos 10 maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 80% do PL; c) até 20% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; d) a soma dos 10 maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 60% do PL; e) até 40% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; f) até 10% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; g) até 50% do PL poderão estar representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; h) até 50% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; i) até 30% do PL poderão estar representados por créditos a performar; j) até 70% do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; k) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 90 dias; l) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios representados por CCBs não será superior a 36 meses; m) prazo médio da carteira de Direitos Creditórios representados por CCIs não será superior a 60 meses; n) até 70% do PL poderão ser representados por recebíveis de cartão de crédito com parcelas de até 12 meses.
Benchmark	Sênior: CDI + 5,5%
Razão de garantia	Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior): No mínimo 40,0% Cotas Subordinadas Júnior: No mínimo 20,0%
Nº de cotistas (mar/23):	Seniores: 10 Subordinada: 1

Regulamento: 16/mar/2023

Ratings

Classe	1T23 (atual)	4T22	3T22	Rating Inicial	Data da Atribuição
Cotas Seniores	**brA-(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável	28/05/2021
Cotas Sub. Júnior	**brB-(sf)** Estável	**brB-(sf)** Estável	**brB-(sf)** Estável	**brB-(sf)** Estável	28/05/2021

Validade do Rating: 10/nov/2023

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2023, afirmou os ratings '**brA-(sf)**' e '**brB-(sf)**', respectivamente, para a 1ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Dank Bank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Dank Bank FIDC/ Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o n° 39.580.897/0001-05. As classificações possuem perspectiva **estável**.

No Informe Trimestral referente ao 1T23, o Custodiante afirma que o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 356/01, conforme alterada.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2023 (1T23), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. As recentes alterações promovidas no Regulamento do Fundo, em 29 de julho de 2021, ainda não foram utilizadas pelo FIDC Dank Bank, porém, caso o Fundo as utilize, principalmente os limites de concentração em Cedentes (coobrigados) as classificações poderão ser revisadas. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “OK”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Mez. + Jr) / PL	Mín. 40,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente / PL	Até 40,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado / PL	Até 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
10 maiores Cedentes (G. Econômico) / PL	Até 80,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
10 maiores Devedores (G. Econômico) / PL	Até 60,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
CCBs, Dir. Creditórios (Setor imob.), outros Tít. de crédito / PL	Até 70,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo Médio	Até 90 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Recebíveis de Cartão de Crédito – Parcelas de até 12 meses	Até 70,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cheques / PL	Até 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Duplicatas / PL	Até 100,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark da 1ª série de Cotas Seniores	CDI + 5,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Direitos Creditórios	8.890	9.380	7.194	6.787	7.659	8.115	7.648	7.822	7.904	6.933	7.501	7.970
Créditos vencidos	588	723	834	758	856	993	1.104	1.185	1.254	1.142	1.036	779
Total Dir. Creditórios	**9.478**	**10.103**	**8.028**	**7.544**	**8.515**	**9.108**	**8.752**	**9.007**	**9.159**	**8.075**	**8.537**	**8.749**
Títulos Públicos	120	110	73	107	80	82	75	101	72	123	89	91
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.740	1.549	3.572	4.262	3.686	3.211	3.504	3.550	3.654	4.838	2.398	1.221
Saldo Tesouraria	13	2	10	1	4	4	7	3	11	3	1	1
Total Geral da Carteira	**11.350**	**11.765**	**11.683**	**11.915**	**12.284**	**12.405**	**12.337**	**12.660**	**12.895**	**13.039**	**11.025**	**10.062**
PDD	-46	-64	-87	-90	-194	-392	-583	-623	-604	-579	-592	-566
PL	**11.525**	**11.667**	**11.755**	**11.808**	**11.878**	**11.918**	**11.886**	**11.995**	**12.164**	**12.294**	**10.258**	**9.298**

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Direitos Creditórios	77,1%	80,4%	61,2%	57,5%	64,5%	68,1%	64,3%	65,2%	65,0%	56,4%	73,1%	85,7%
Créditos vencidos	5,1%	6,2%	7,1%	6,4%	7,2%	8,3%	9,3%	9,9%	10,3%	9,3%	10,1%	8,4%
Total Dir. Creditórios	**82,2%**	**86,6%**	**68,3%**	**63,9%**	**71,7%**	**76,4%**	**73,6%**	**75,1%**	**75,3%**	**65,7%**	**83,2%**	**94,1%**
Títulos Públicos	1,0%	0,9%	0,6%	0,9%	0,7%	0,7%	0,6%	0,8%	0,6%	1,0%	0,9%	1,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	15,1%	13,3%	30,4%	36,1%	31,0%	26,9%	29,5%	29,6%	30,0%	39,4%	23,4%	13,1%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**98,5%**	**100,8%**	**99,4%**	**100,9%**	**103,4%**	**104,1%**	**103,8%**	**105,5%**	**106,0%**	**106,1%**	**107,5%**	**108,2%**
PDD	-0,4%	-0,6%	-0,7%	-0,8%	-1,6%	-3,3%	-4,9%	-5,2%	-5,0%	-4,7%	-5,8%	-6,1%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)

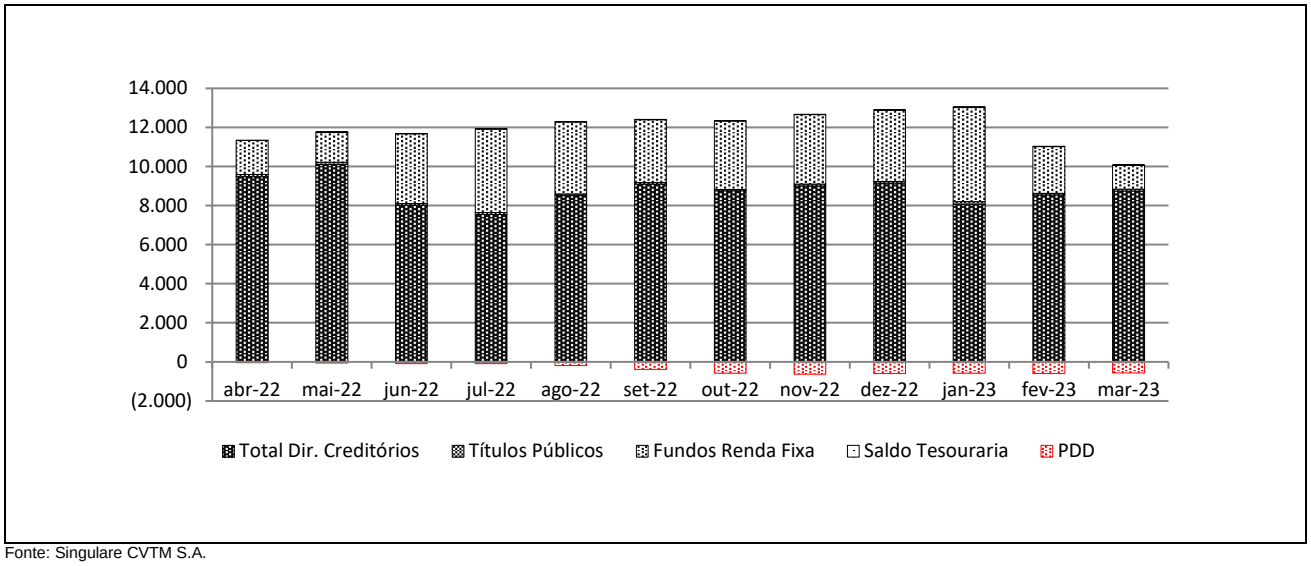

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)												
Descrição	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Maior Cedente	6,1%	6,7%	7,6%	6,2%	8,1%	8,9%	8,0%	7,5%	7,5%	6,8%	9,1%	9,8%
5 maiores cedentes	26,0%	26,9%	26,9%	19,8%	25,4%	27,8%	28,7%	27,2%	28,8%	21,7%	30,8%	34,5%
10 maiores cedentes	40,3%	43,1%	37,0%	32,2%	37,3%	43,8%	42,3%	40,9%	41,6%	33,8%	45,2%	52,3%
20 maiores cedentes	57,6%	61,5%	49,7%	46,7%	51,4%	58,5%	59,2%	57,6%	56,8%	49,2%	61,3%	72,2%
Maior Sacado	3,1%	6,2%	1,8%	2,3%	2,0%	3,4%	2,8%	2,9%	3,2%	2,1%	3,4%	2,4%
5 maiores sacados	10,2%	13,2%	6,9%	7,1%	8,2%	10,0%	9,1%	9,1%	11,7%	9,0%	11,4%	9,2%
10 maiores sacados	15,9%	18,7%	11,9%	11,3%	12,9%	15,2%	14,5%	14,4%	17,3%	13,5%	18,0%	15,5%
20 maiores sacados	25,1%	27,2%	19,4%	18,4%	20,4%	23,5%	22,8%	22,6%	24,1%	19,8%	26,2%	24,7%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Prazo Médio (dias)	20	19	21	22	22	19	23	24	19	22	23	18

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare CVTM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (% do PL)												
Data	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Duplicatas	71,3%	75,0%	55,6%	52,1%	57,7%	60,8%	59,3%	63,4%	63,2%	55,9%	71,1%	79,2%
Cheques	11,0%	11,6%	12,7%	11,8%	14,0%	15,6%	14,4%	11,7%	12,2%	9,9%	12,3%	15,0%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	29/4/22	31/5/22	30/6/22	29/7/22	31/8/22	30/9/22	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23
Total Vencidos /PL	5,1%	6,2%	7,1%	6,4%	7,2%	8,3%	9,3%	9,9%	10,3%	9,3%	10,1%	8,4%
Vencidos > 15 dias / PL	1,1%	2,9%	2,7%	2,7%	4,4%	6,2%	6,1%	6,0%	5,3%	6,1%	7,7%	7,2%
Até 15 dias / PL	4,0%	3,3%	4,4%	3,7%	2,8%	2,2%	3,2%	3,9%	5,0%	3,1%	2,4%	1,2%
De 16 a 30 dias / PL	0,7%	1,2%	0,4%	1,1%	0,8%	1,1%	0,4%	0,5%	0,2%	0,8%	0,8%	0,7%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	1,5%	1,3%	1,3%	2,1%	1,5%	0,9%	0,3%	0,4%	0,7%	1,1%	0,3%
De 61 a 90 dias /PL	0,2%	0,0%	0,8%	0,1%	1,2%	2,1%	1,2%	0,6%	0,2%	0,2%	0,7%	0,4%
De 91 a 120 dias / PL	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	1,2%	2,0%	1,0%	0,2%	0,2%	0,1%	0,5%
De 121 a 180 dias / PL	0,1%	0,2%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	1,5%	3,4%	2,8%	0,8%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	1,5%	3,5%	5,0%	5,3%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/3/23	4.957	875	4.335	4.909	1.011	4.963	53,4%	53,4%	9.298
28/2/23	4.957	1.075	5.330	4.909	1.004	4.928	48,0%	48,0%	10.258
31/1/23	4.957	1.274	6.313	4.909	1.218	5.981	48,6%	48,6%	12.294
30/12/22	4.957	1.254	6.214	4.909	1.212	5.950	48,9%	48,9%	12.164
30/11/22	4.957	1.234	6.117	4.909	1.198	5.878	49,0%	49,0%	11.995
31/10/22	4.957	1.216	6.029	4.909	1.193	5.857	49,3%	49,3%	11.886
30/9/22	4.957	1.199	5.943	4.909	1.217	5.975	50,1%	50,1%	11.918
31/8/22	4.957	1.181	5.854	4.909	1.227	6.024	50,7%	50,7%	11.878
29/7/22	4.957	1.162	5.758	4.909	1.233	6.050	51,2%	51,2%	11.808
30/6/22	4.957	1.145	5.673	4.909	1.239	6.082	51,7%	51,7%	11.755
31/5/22	4.957	1.128	5.592	4.909	1.238	6.075	52,1%	52,1%	11.667
29/4/22	4.957	1.111	5.509	4.909	1.226	6.016	52,2%	52,2%	11.525

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

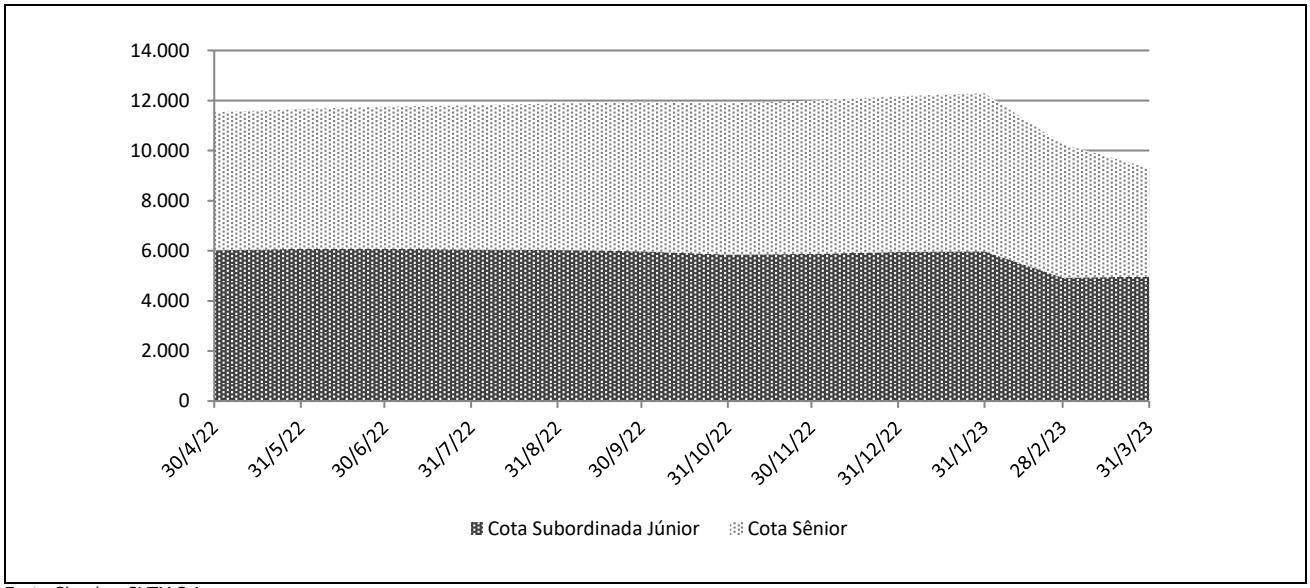

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-23	1,17	13,29	1,67	142,19	19,51	0,71	60,18	0,31
fev-23	0,92	11,97	1,30	142,12	17,54	-0,57	-61,71	-0,40
jan-23	1,12	10,95	1,60	142,18	16,03	0,51	45,30	0,17
dez-22	1,12	9,72	1,60	142,18	14,21	1,23	109,15	-0,34
nov-22	1,02	8,50	1,45	142,15	12,41	0,37	36,05	-1,54
out-22	1,02	7,41	1,45	142,15	10,80	-1,98	-194,29	-1,90
set-22	1,07	6,32	1,52	142,16	9,22	-0,81	-75,73	0,08
ago-22	1,17	5,19	1,66	142,23	7,58	-0,43	-36,65	0,90
jul-22	1,03	3,98	1,49	143,66	5,82	-0,52	-50,32	1,33
jun-22	1,02	2,91	1,47	144,78	4,27	0,10	10,29	1,86
mai-22	1,03	1,88	1,50	144,98	2,76	0,98	94,72	1,76
abr-22	0,83	0,83	1,24	148,62	1,24	0,77	92,29	0,77

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

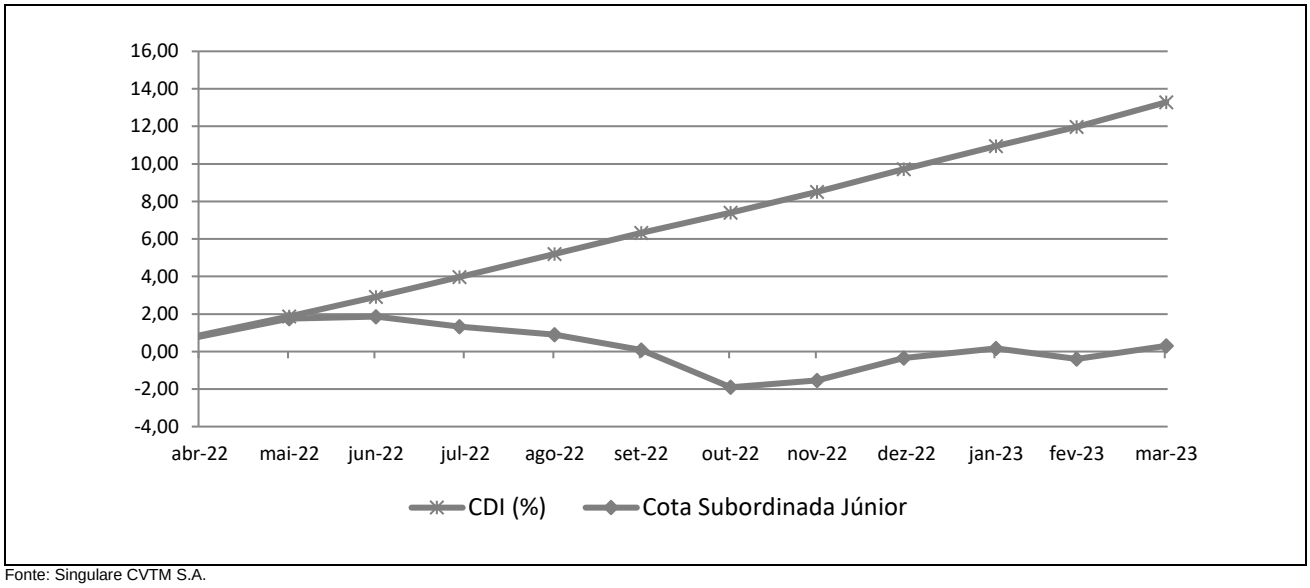

Fonte: Singulare CVTM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 1ª Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Dank Bank FIDC Multissetorial (Fundo) reuniu-se no dia 23 de maio de 2023. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20230523-8.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Metodologias.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers)*.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare CTVM S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento de 16 de março de 2023; ii) informações de composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, PL e concentrações em cedentes e Devedores entre abr/22 e mar/23; e iii) Relatório Trimestral do 1T23.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potências situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, mas não para às áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 25 de maio de 2023. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alterações nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**